



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 37/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 6 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Juliette Lopes Corrêa Galeotti, do Setor de Cobrança para o Setor de Recepção e Protocolo do CRMV-AM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992.

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária constituem autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, incumbidas da fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o poder de auto-organização administrativa, que autoriza a Administração Pública a promover a adequada distribuição interna de servidores conforme a necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.784/1999, especialmente quanto à finalidade, motivação e eficiência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dinamização e melhoria do Setor de Recepção e Protocolo do CRMV-AM, especialmente no atendimento ao público Pessoa Física e Jurídica, bem como no fluxo de entrada de demandas administrativas;

**CONSIDERANDO** que a alteração de lotação preserva o cargo efetivo de nível médio ocupado pela servidora, mantendo suas atribuições compatíveis com o cargo de Assistente Administrativa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – ALTERAR a lotação da servidora Juliette Lopes Corrêa Galeotti, matrícula n.º 033, Assistente Administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM, atualmente lotada no Setor de Cobrança, para o Setor de Recepção e Protocolo, onde passará a atuar no atendimento ao público Pessoa Física e Jurídica, bem como nas atividades administrativas inerentes ao setor.

**Art. 2º** – A alteração de lotação de que trata esta Portaria decorre da necessidade administrativa de dinamização e melhoria do Setor de Recepção e Protocolo, com o objetivo de aprimorar o atendimento institucional e o fluxo de demandas administrativas do CRMV-AM.

**Art. 3º** – A servidora passará a desempenhar, no âmbito do Setor de Recepção e Protocolo, atividades administrativas internas, compreendendo apoio documental, organização de processos, controle de expedientes, suporte às ações fiscalizatórias e demais atribuições compatíveis com o cargo ocupado.

**Art. 4º** – A presente alteração de lotação não implica mudança de cargo, função ou remuneração, tratando-se de mera reorganização administrativa interna, e que o mais houver no exercício do poder de auto-organização da Administração Pública.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Manaus-AM, em 6 de abril de 2026.

**Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 06/04/2026 09:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605054

Código de Autenticação: 716345fbec



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000